# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Ratificação | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## PODER EXECUTIVO DE JALES

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto nº. 8.111, de 08 de junho de 2020.**

*Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.*

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 261/2020, de 08 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, protocolado sob o nº. 7610/2020, de 08/06/2020, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Escriturário.

Considerando que o candidato ao Cargo de Escriturário, classificado em 26º, convocado através do Decreto nº 8.090, de 15/05/2020, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário, a saber:

I – ESCRITURÁRIO:

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| 27º | 013987 | HELOANE DA SILVA FUDA | 25,00 |

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Prefeitura do Município de Jales**

Aviso de Licitação – Processo nº. 75/20 – Pregão Eletrônico nº. 36/20 – Objeto: Aquisição de appliance (Next-Generation Firewal - NGFW), com licença de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, para proteção e monitoramento da rede de dados da Secretaria Municipal de Saúde. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 24 de junho de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 05 de junho de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

**Prefeitura do Município de Jales**

Homologação - Processo 50/20 – Pregão Eletrônico 17/20 – Sistema de Registro de Preço 14/20. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento ao Programa Dose Certa, a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e Ações Judiciais, para atender a demanda de consumo no Município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens 02, 10, 17, 36, 73, 76, 78, 81, 85, 87, 88, 122, 132, 134 e 142 a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ nº.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




03.652.030/0001-70; os itens 03, 05, 121 e 138 a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº. 05.782.733/0001-49; os itens 06, 21, 28, 42, 49, 53, 59, 74, 75, 90, 93, 109, 118, 124, 140 e 159 a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº. 12.889.035/0001-02; os itens 07 e 30 a empresa JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ nº 11.101.919/0001-98; os itens 08, 25, 48, 84, 94, 108 e 112 a empresa Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº. 20.590.555/0001-48; os itens11, 52, 57e 58 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, portadora do CNPJ nº. 67.729.178/0004-91; os itens12, 13, 19 e 70 a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ nº. 56.081.482/0001-06; os itens 16, 43, 83, 115, 127 e 131 a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, portadora do CNPJ nº. 04.027.894/0007-50; os itens 18, 23, 27 e 64 a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ nº. 14.271.474/0001-82; os itens 24, 50, 61 e 77 a empresa Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP, portadora do CNPJ nº. 01.140.868/0001-50; os itens 26, 113, 158 e 169 a empresa Crismed Comercial Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ nº. 04.192.876/0001-38; os itens 33, 35, 60, 71, 86, 143 e 154 a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ nº. 44.734.671/0001-51; os itens 45 e 92 a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, portadora do CNPJ nº. 02.816.696/0001-54; os itens 105, 116, 117, 120, 130, 135, 148, 163 e 170 a empresa Passos Comercial Hospitalar – Eireli – EPP, portadora do CNPJ nº. 14.504.853/0001-75, os itens 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 114, 119, 125, 126, 128, 129, 133, 136, 139, 147, 152, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167 e 168 ocorreram deserto; os itens 01, 04, 09, 14, 15, 20, 22, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 51, 54, 55, 56, 62, 63,65, 66, 67, 68, 69, 72, 79, 80, 82, 89, 91, 95, 97, 100, 107, 110, 111, 123, 137, 141, 144, 145, 146, 149, 150, 151 e 153 ocorreram fracassados. Jales/SP, 02 de junho de 2020. Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo: Ata nº. 57/20, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 02: 100.000 cp de ácido fólico, 5 mg, Hipolabor, valor unitário: R$ 0,038, item 10: 110.000 cp de amoxicilina, 500mg, Aurobindo, valor unitário R$ 0,187, item 17: 50.000 cp de carbonato de cálcio, 500mg, Fitoway, valor unitário R$ 0,047, item 36: 150.000 cp de isoflavona de soja (glycine max) 150mg, Pharmascience, valor unitário R$ 0,28, item 73: 120.000 cp de ibuprofeno, 300mg, Geolab, valor unitário R$ 0,138, item 76: 50.000 cp de enalapril maleato, 10mg, 1Fama, valor unitário R$ 0,03, item 78: 10.000 cp de metoclopramida cloridrato, 10mg, Belfar, valor unitário R$ 0,10, item 81: 2.000 tb de metronidazol, 100mg/g, Sanval, valor unitário R$ 4,45, item 85: 800 fr de paracetamol, 200mg/ml, Farmace, valor unitário R$ 0,88, item 87: 30.000 cp de propranolol cloridrato, 40mg, Geolab, valor unitário R$ 0,04, item 88: 5.000 saches de sais para reidratação oral, Ifal, valor unitário R$ 0,483, item 122: 1.500 cp de gliclazida, 30mg, Rambaxy, valor unitário R$ 0,29, item 132: 1.500 cp de lorazepam, 2mg, Germed, valor unitário R$ 0,12, item 134: 800 cp de mirtazapina, 30mg, Aurobindo, valor unitário R$ 1,50, item 142: 800 cp de propatilnitrato, 10mg, Farmoquimica, valor unitário R$ 0,40. Ata nº. 58/20, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 03: 50.000 cp de ácido valpróico, 250mg, Abbott, valor unitário R$ 0,17, item 5: 50.000 ca de ácido valpróico, 500mg, Abbott, valor unitário R$ 037, item 121: 800 cp de fluvoxamina, dosagem 100mg, Abbott, valor unitário R$ 3,89, item 138: 400 cp de nebivolol, 5 mg, Abbott, valor unitário R$ 0,90. Ata nº. 59/20, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, item 06: 20.000 cp de alendronato de sódio, 70 mg, Cellera, valor unitário R$ 0,2399, item 21: 6.000 fr de dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, Natulab, valor unitário R$ 1,19, item 28: 200 cp de espironolactona, 25mg, Aspen Pharma, valor unitário R$ 0,137, item 42: 1.000 un de nistatina, 100.000ui/ml, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 3,486, item 49: 5.000 cp de albendazol, 400mg, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,4099, item 53: 10.000 cp de captopril, 25mg, Geolab, valor unitário R$ 0,0299, item 59: 20.000 cp de clorpromazina, 100mg, Cristalia, valor unitário R$ 0,2599, item 74: 800 fr de loratadina, 1mg/ml, Cimed, valor unitário R$ 2,39, item 75: 15.000 cp de loratadina, 10mg, Cimed, valor unitário R$ 0,09, item 90: 200.000 cp de sertralina cloridrato, 50mg, Geolab, valor unitário R$ 0,113, item 93: 100.000 cp de sulfato ferroso, 40mg, Vitamed, valor unitário R$ 0,032,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




item 109: 800 cp ciprofibrato, 100mg, Geolab, valor unitário R$ 0,4099, item 118: 400 cp de betaistina dicloridrato, 24mg, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,34, item 124: 800 cp de indapamida, 1,5mg, Geolab, valor unitário R$ 0,2659, item 140: 800 cp de escitalopram oxalato, 20mg, Geolab, valor unitário R$ 0,5699, item 159: 400 cp de venlafaxina, 75mg, Geolab, valor unitário R$ 0,6399. Ata nº. 60/20, JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, item 07: 150.000 un de amiodarona, 200mg, Sonofi Medley, valor unitário R$ 0,55, item 30: 100.000 cp de finasterida, 5 mg, Eurofarma, valor unitário R$ 0,47. Ata nº. 61/20, Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME, item 08: 1.500 fr de amoxicilina 250 mg/5 ml + clavulanato de potássio 62,5 mg/5 ml, Sem, valor unitário R$ 13,50, item 25: 1.500 un de domperidona, 1 mg/ml, Eurofarma, valor unitário R$ 8,80, item 48: 30.000 cp de aciclovir, 200mg, Pharlab, valor unitário R$ 0,1899, item 84: 280.000 cp de omeprazol, 20mg, globo, valor unitário R$ 0,065, item 94: 400 fr de sulfato ferroso, 25mg/ml, Hipolabor, valor unitário R$ 0,80, item 108: 800 cp de cilostazol, 100mg, Eurofarma, valor unitário R$ 0,50, item 112: 1.100 cp de clopidogrel, 75 mg, Brainfarma, valor unitário R$ 031. Ata nº. 62/20, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 11: 50.000 cp de amoxicilina, com clavulanato de potássio, 500mg + 125mg, Sandoz, valor unitário R$ 0,813, item 52: 100.000 cp de anlodipino besilato, 5 mg, Geolab, valor unitário R$ 0,032, item 57: 20.000 cp de clomipramina, 25 mg, Novartis/Anovis, valor unitário R$ 0,615, item 58: 300.000 cp de clonazepam, 2 mg, Geolab, valor unitário R$ 0,054. Ata 63/20, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, item 12: 100.000 cp de atenolol, 100 mg, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,07, item 13: 200.000 cp de atenolol, 50 mg, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,048, item 19: 80.000 cp de ciprofloxacino cloridrato, 500 mg, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,245, item 70: 100 ap de haloperidol, 5 mg/ml, Hypofarma, valor unitário R$ 1,30. Ata nº. 64/20, Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, item 16: 500 fr de carbamazepina, 20 mg/ml, União Química, valor unitário R$ 9,50, item 43: 70.000 un de nortriptilina cloridrato, 25mg, Rambaxy, valor unitário R$ 0,27, item 83: 30.000 cp de nitrofurantoína, 100 mg, Cosmed, valor unitário R$ 0,32, item 115: 50 fr de periciazina 4%, 20ml, Sanofi, valor unitário R$ 11,95, item 127: 150 fr de insulina, glargina(lantus), 100ui/ml, Sanofi, valor unitário R$ 162,69, item 131: 800 cp de linagliptina, 5mg, Boehringer, valor unitário R$ 4,723. Ata nº. 65/20, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 18: 70.000 un de carbonato de lítio, 300mg, Biolab, valor unitário R$ 0,3911, item 23: 250.000 un de diazepam, 10 mg, Santisa, valor unitário R$ 0,075, item 27: 30.000 un de escopolamina butilbrometo, 10 mg, União Química, valor unitário R$ 0,464, item 64: 30.000 cp de fenitoína sódica, 100mg, Teuto, valor unitário R$ 0,123. Ata nº. 66/20, Cirúrgica Olímpio Eireli – EPP, item 24: 250.000 un de dipirona sódica, 500mg, Greenpharm, valor unitário R$ 0,10, item 50: 100.000 cp de amitriptilina cloridrato, 25mg, Neo Química, valor unitário R$ 0,035, item 61: 10.000 bs de dexametasona, Prati, valor unitário R$ 1,10, item 77: 200.000 cp de metildopa, 250mg, Sanval, valor unitário R$ 0,38. Ata nº. 67/20, Crismed Comercial Hospitalar Ltda, item 26: 150.000 un de doxazosinamesilato, 2 mg, Duomo/Eurofarma, valor unitário R$ 0,10, item 113: 800 cp de cloridrato de bamifilina 300mg, Bamifix/Chiesi, valor unitário R$ 0,956, item 158: 800 cp de venlafaxina, Pondera/Eurofarma, valor unitário R$ 1,10, item 169: 400 cp de paroxetina, 40mg, Pondera/Eurofarma, valor unitário R$ 5,905. Ata nº. 68/20, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item 33: 90.000 un de haloperidol, 5mg, Cristália, valor unitário R$ 0,19, item 35: 100.000 um de imipramina, 25 mg, Cristália, valor unitário R$ 0,28, item 60: 40.000 cp de clorpromazina, 25 mg, Cristália, valor unitário R$ 0,20, item 71: 1.500 ap de haloperidol, 50 mg/ml, marca Cristália, valor unitário R$ 5,10, item 86: 50.000 cp de prometazina cloridrato, 25 mg, Cristália, valor unitário R$ 0,11, item 143: 1.000 cp de risperidona, 1mg, Cristália, valor unitário R$ 0,09, item 154: 400 cp de topiramato, 100mg, Cristália, valor unitário R$ 0,70. Ata nº. 69/20, Pontamed Farmacêutica Ltda, item 45: 100.000 cp de paracetamol, 500mg, Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,096, item 92: 20.000 cp de sulfametoxazol, 400mg + 80mg, marca Prati Donaduzzi, valor unitário R$ 0,12. Ata nº. 70/20, Passos Comercial Hospitalar Eireli – EPP, item 105: 800 fr de atenolol 50 mg + clortalidona 12,5mg, Sandoz, valor unitário R$ 0,186, item 116: 400 cp de propafenona cloridrato, 300 mg, Abbott, valor unitário R$ 0,72, item 117: 1.100 cp cumarina, 15mg + 90mg, marca Takeda, valor unitário R$ 1,736,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




item 120: 400 cp de duloxetina, 60mg, E.M.S, valor unitário R$ 2,589, item 130: 400 cp de levomepromazina, 25mg, Cristália, valor unitário R$ 0,543, item 135: 400 cp de isossorbida, princípio ativo sal mononitrato, 20mg, marca Biolab, valor unitário R$ 0,155, item 148: 400 cp de rosuvastatina, 20mg, Sandoz, valor unitário R$ 1,054, item 163: 400 cp de olmeosartana + besilato de anlodipino 40/10mg, Sankyo, valor unitário 2,363, item 170: 400 cp de hemitartarato de solpidem, 12,5 mg, Sanofi, valor unitário R$ 3,542. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 03 de junho de 2020. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

**Prefeitura do Município de Jales**

Homologação – Processo nº. 55/20 – Pregão Eletrônico nº. 20/20 - Sistema de Registro de Preço nº. 16/20. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço por item, os itens: 01, 02 e 05 a empresa Rill Química LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº. 67.421.040/0001-88; o item 04 a empresa José William Rezende Silva - EPP, portadora do CNPJ. nº 03.183.008/0001-29; os itens 06 e 09 a empresa GS Jorge Junior – ME, portadora do CNPJ nº. 18.037.745/0001-90; o item 07 a empresa Snop Indústria E Comércio De Papel LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 34.686.134/0001-20; o item 08 a empresa Formúla – Comércio E Serviços LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº. 00.683.732/0001-23; os itens 10, 11, 19, 20, 23 e 24 a empresa White Clean Saneantes Eireli – ME, portadora do CNPJ nº. 18.602.184/0001-25; o item 13 a empresa Calux Comercial Eireli – EPP, portadora do CNPJ nº. 03.578.434/0001-61; o item 14 a empresa M.F. Comércio, Gerenciamento E Serviços Eireli – ME, portadora do CNPJ nº 20.853.918/0001-90; informo ainda que os itens nº. 3, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 25, ocorreram fracassados, o item 12 deserto. Jales/SP, 01 de junho de 2020. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Resumo da Ata de Registro de Preços – Interessado: Prefeitura do Municipal de Jales e as empresas abaixo: Ata nº. 49/20, Rill Química Ltda – EPP – item 01: 4.000 fr de álcool etílico, Rillo, valor unitário R$ 3,79, item 02: 15.270 fr de álcool etílico, Rillo, valor unitário R$ 3,50, item 05: 120 gal de sabonete líquido, Rillo, valor unitário R$ 8,50. Ata nº. 50/20, José Willian Rezende Silva – EPP – item 04: 2.000 un de detergente, Sophia, valor unitário R$ 0,92. Ata nº. 51/20, GS Jorge Junior – ME, item 06: 9.500 fr de água sanitária, LSV, valor unitário R$ 1,90, item 09: 100 un de flanela, SJ, valor unitário R$ 1,30. Ata nº. 52/20, Snop Indústria e Comércio de Papel LTDA – ME – item 07: 15.000 pct. de toalha de papel, Snop, valor unitário R$ 7,72. Ata nº 53/20 – à empresa Formúla – Comércio e Serviços Ltda – EPP – item 08: 50 un de pano de limpeza cru, Londritatex, valor unitário R$ 2,85. Ata nº. 54/20. White Clean Saneantes Eireli – ME, item 10: 50 und de dispenser para papel toalha, Trilha, valor unitário R$ 25,00, item 11: 50 und dispenser higienizador para álcool em gel ou sabonete líquido, Premisse – valor unitário R$ 20,00, item 19: 3.500 und de avental hospitalar, Avental Climak, valor unitário R$ 14,99, item 20: 14.000 un de avental hospitalar descartável, Avental Climak, valor unitário R$ 9,50, item 23: 200 par de luva de borracha, Latan, valor unitário R$ 2,59, item 24: 200 par de luva de borracha, Latan, valor unitário R$ 2,76. Ata nº. 55/20, Calux Comercial Eireli – EPP – item 13: 1.200 un de máscara multiuso, N95/PFF2, marca Unotech, valor unitário R$ 9,35. Ata nº. 56/20, M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli – ME, item 14: 133.200 un de máscara cirúrgica descartável, Equipe A, valor unitário R$ 1,44. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 06 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 02 de junho de 2020. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

## Ratificação

**Fundo Municipal da Infância e da Juventude**

Ratificação - Processo Administrativo nº 04/2020 - Dispensa de Chamamento Público nº 02/2020 - Objeto: Ações da Santa Casa de Misericórdia de Jales relativas a custeio e investimento no enfrentamento ao Coronavirus – COVID-19 na tentativa de minimizar os efeitos adversos. Área: Fundo Municipal da Infância e da Juventude – OSC: Santa Casa de Misericórdia de Jales. Diante dos Autos do Processo, RATIFICO, nos termos do Inciso II do Artigo nº 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Dispensa de Chamamento Público. Jales – SP, 29 de maio de 2020 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.